



Oficial Imprensa

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano XVII

Edição 1111

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O Secretário Municipal de Turismo e Esportes torna pública a classificação final referente a Chamada Pública nº 002/2022 que objetiva o credenciamento de profissionais para o projeto "Oficineiros Esporte em Ação".

Classificação	Nome	Modalidade	Total
1º	Fabio Gomes Rocha	Badminton	105
2º	Alexandre Pereira Santiago	Badminton	90
1º	Vinicius de Freitas Santos	Basquete	100
1º	Luiz Claudio dos Santos	Boxe	115
1º	Elizabeth Aparecida Isidoro de Freitas	Caminhada	40
1º	Luiza Dias da Silva	Canoagem	105
1º	Eduardo Almeida Santos	Capoeira	105
1º	Gilberto Sobral de Souza Junior	Ciclismo	95
2º	Marcelo Nishimura Patrício	Ciclismo	80
1º	Igor Oliveira Rosa Simões	Funcional	125
2º	Isabela de Paula Silva dos Santos	Funcional	100
3º	Rafael Ferreira da Silva	Funcional	95
1º	Rodolfo dos Santos Firmino	Futebol	110
2º	Abraão Linconl Marins	Futebol	95
3º	Lucas da Silva Lima	Futebol	85
1º	Agnaldo de Jesus Costa	Handebol	110
2º	Jeferson Marques de Carvalho	Handebol	95
1º	Suely Aparecida Carias de Oliveira	Hidroginastica	125
2º	Helton Bezerra Nunes	Hidroginastica	95
1º	Felipe Peretti Duarte	Jogos da Mente	110
1º	Alexandro de Freitas	Judo	125
1º	Alexandre da Silva Campos	Natação	110
2º	Alexandre Araujo	Natação	85
1º	Jessica Cristina Barbosa	Pilates	100
2º	Jaqueline Roberta Gomes	Pilates	95
3º	Juliana Santos da Silva	Pilates	80
1º	Maria Jucileide Alves G Teodoro	Volei	125
2º	Vinicius Lima Brilha	Volei	95
1º	Selma Maria dos Santos	Yoga	95
1º	Eduardo Santana Rocha de Sousa	Zumba	125

De acordo com o item 3.7 do edital, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos, os quais deverão ser protocolados na sede da Secretaria de Turismo e Esportes, localizada na Estrada do Rio Acima, 400, Vila Sabesp – Mairiporã.

Mairiporã, 22 de fevereiro de 2022

FERNANDO CÉSAR BRILHA BRANDÃO
Secretário Municipal de Turismo e Esportes

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2021. Processo 542/2022. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E DO FORMA PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 11 de março de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 25/02/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e

D4Sign b154d2af-cd26-4ca4-a25c-13fcb26e236e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

Eu, **ANA PAULA FERNANDES DE ANDRADE**, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADA** no cargo de **PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL**, do **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**, classificado(a) em **59º lugar**, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

A desistência refere-se a **vaga temporária**, sendo resguardado o direito e a ordem de classificação no Concurso Público nº 02/2018, para o cargo de PEB I – Educação Infantil, para preenchimento de cargo efetivo, durante o seu prazo de validade.

Mairiporã, 22 de fevereiro de 2022

ANA PAULA FERNANDES DE ANDRADE

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

Eu, **ELIS REGINA COSTA ALMEIDA**, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADA** no cargo de **PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL**, do **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**, classificado(a) em **49º lugar**, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

A desistência refere-se a **vaga temporária**, sendo resguardado o direito e a ordem de classificação no Concurso Público nº 02/2018, para o cargo de PEB I – Educação Infantil, para preenchimento de cargo efetivo, durante o seu prazo de validade.

Mairiporã, 22 de fevereiro de 2022

ELIS REGINA COSTA ALMEIDA

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

Eu, **MÁRCIA DE CARVALHO ANDRADE**, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADA** no cargo de **PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL**, do **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**, classificado(a) em **67º lugar**, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

A desistência refere-se a **vaga temporária**, sendo resguardado o direito e a ordem de classificação no Concurso Público nº 02/2018, para o cargo de PEB I – Educação Infantil, para preenchimento de cargo efetivo, durante o seu prazo de validade.

Mairiporã, 22 de fevereiro de 2022

MÁRCIA DE CARVALHO ANDRADE

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

Eu, **MARIA APARECIDA VIANA DOS SANTOS**, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADA** no cargo de **PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL**, do **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**, classificado(a) em **62º lugar**, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

A desistência refere-se a **vaga temporária**, sendo resguardado o direito e a ordem de classificação no Concurso Público nº 02/2018, para o cargo de PEB I – Educação Infantil, para preenchimento de cargo efetivo, durante o seu prazo de validade.

Mairiporã, 22 de fevereiro de 2022

MÁRCIA DE CARVALHO ANDRADE

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Eu, **SOLANGE CRISTINA DE MELO**, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADA** no cargo de **PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL**, do **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**, classificado(a) em **65º lugar**, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

A desistência refere-se a **vaga temporária**, sendo resguardado o direito e a ordem de classificação no Concurso Público nº 02/2018, para o cargo de PEB I – Educação Infantil, para preenchimento de cargo efetivo, durante o seu prazo de validade.

Mairiporã, 22 de fevereiro de 2022

SOLANGE CRISTINA DE MELO

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Eu, **SUELI BARRETO BRANDÃO CRUZ**, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADO** no cargo de **MONITOR SOCIAL**, do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**, classificado(a) em **23º lugar**, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

Mairiporã, 17 de fevereiro de 2022

SUELI BARRETO BRANDÃO CRUZ

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

Eu, **VANESSA SILVA CAPARELLO**, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADA** no cargo de **PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL**, do **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**, classificado(a) em **56º lugar**, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

A desistência refere-se a **vaga temporária**, sendo resguardado o direito e a ordem de classificação no Concurso Público nº 02/2018, para o cargo de PEB I – Educação Infantil, para preenchimento de cargo efetivo, durante o seu prazo de validade.

Mairiporã, 22 de fevereiro de 2022

VANESSA SILVA CAPARELLO

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CÉLIA REGINA DE ALMEIDA BARACAT	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	84º
SIMONE MERCY DA SILVA BERLOTTI	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	87º

Mairiporã, 23 de fevereiro de 2022

Central de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ARTHUR TESCARE SILVA	MONITOR SOCIAL	24º
DANIELA APARECIDA MOLINARI	MONITOR SOCIAL	25º
MARCELO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	6º

Mairiporã, 23 de fevereiro de 2022

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/> Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Ana Cristina Piason - MTB: 21.515 /SP. Portaria Nº 18.811/2021
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095 ou 8096

Central de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LAURINDA FERNANDES DA SILVA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	25º

Mairiporã, 23 de fevereiro de 2022

Central de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) os prazos legais do edital do certame.

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA OLIVEIRA ROMERO	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	58º
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA MARESCA	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	60º
ADRIANA DUARTE PIRES	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	61º
DAIANE CRISTINA RIBEIRO FELICIANO GOMES	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	64º
BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	66º

Mairiporã, 23 de fevereiro de 2022

Central de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo nº. 01/2020**, no(s) função(es) abaixo, para comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

CANDIDATO (A) CONVOCADADO (A)

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉA ORTIZ DE ALMEIDA CAMPAGNER	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	28º

Mairiporã, 23 de fevereiro de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021**

Diante de sua aprovação no Concurso Público de **PEB I – Educação Infantil, objeto do Edital nº 02/2018**, conforme quadro abaixo, fica Vossa Senhoria **CONVOCADADO(A)** a comparecer na Central de Gestão de Pessoas, sito, à Rua Laudemiro Ramos, 172, Centro, neste Município, **até o dia 25/02/2022**, no período das 08:30 às 16:30h, para manifestar interesse quanto à **contratação temporária**, pelo período de até 06 (seis) meses, nos termos da Lei Municipal nº 3.993, de 22 de janeiro de 2021.

Salientamos que o não comparecimento acarretará em desistência da **vaga temporária**, sendo resguardado o direito e a ordem de classificação no Concurso Público nº 02/2018, para o cargo de PEB I – Educação Infantil, em caso de eventual futura convocação para preenchimento de cargo efetivo, durante o seu prazo de validade.

Do mesmo modo, na hipótese de aceitação e contratação temporária de Vossa Senhoria, pelo prazo ajustado, findo o qual ocorrerá à extinção do vínculo, será resguardado o direito e a ordem de classificação no Concurso Público nº 02/2018 – PEB I - Educação Infantil em caso de eventual futura convocação para preenchimento de cargo efetivo, durante o seu prazo de vigência.

CANDIDATO (A) CONVOCADADO (A)

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BENEDITA APARECIDA BRASILIENSE	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	68º
MEIRE LOUREIRO FERREIRA	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	69º
ERICA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	70º



Prefeitura Municipal de Mairiporã

SIDNEI CRUZ DE ASSIS	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	71º
VALQUÍRIA APARECIDA PIRES	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	72º
RITA DE CASSIA ROCA PEREIRA	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	73º
MARCELA MARIA PINTO	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	74º

Mairiporã, 23 de fevereiro de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 02/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUZILETH PEREIRA DE JESUS	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	88º
VERA LUCIA TAVARES SANCHES	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	89º

Mairiporã, 23 de fevereiro de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 03/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JOAO ESTEPHAN	DENTISTA	12º

Mairiporã, 23 de fevereiro de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 01/2019**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA PAULA PEREIRA DA SILVA	MONITOR SOCIAL	26º
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	MONITOR SOCIAL	27º
FELIPE DIAS ALVES	MONITOR SOCIAL	28º
FABIO EDUARDO MAMEL	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	7º

Mairiporã, 23 de fevereiro de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021
PROAC MUNICÍPIOS - EDITAL DE APOIO À CRIAÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO
E FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE MAIRIPORÃ

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Unidade de Gestão de Cultura, divulga o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 005/2021, após realizados todos os ritos previstos, e em conformidade com a Ata da Comissão de Seleção de Projetos e posterior análise da Comissão de Documentação.

mento Público 005/2021, após realizados todos os ritos previstos, e em conformidade com a Ata da Comissão de Seleção de Projetos e posterior análise da Comissão de Documentação.

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
Viajantes da Mala Encantada apresenta: Contos Brasileiros	Dandara Francisca Martinho da Luz
QUE SUSTO!	Gilberto Caetano da Silva
Samba do Rosário - 2º Edição	Ricardo Maciel Joaquim
À Margem da Memória	Maria Cecilia Santinelli Miglorancia
Empreender com Paixão em Mairiporã Como a Economia da Paixão pode impulsionar a Economia Criativa no município de Mairiporã	Marcelo Severo Pimenta
Batalha da quadra Hip Hop Vive	Alessandro de Sousa Santos
Histórias de Mairiporã	Samuel Dimitrius Pinto Ribeiro
Varal Social – Qual é a tua fome?	Fabiana Anjos Blanco
Websérie - Ella Sincera em: Como não perder o amor da sua vida	Rafael Silva Torres
Cortejo Canta Liberdade	Aloizio Ezequiel da Silva Filho
Mostra de Cinema da Mulher LBT	Mariana Moura Lima
DIÁLOGOS	Edson Jose Burgos Uzqueda
Brincantes Ambulantes	Rogers Estefano Neves
Todo Mundo é Igual	Denis dos Santos Gonçalves
Cinema em Mairiporã?	Rodrigo Ribeiro de Medeiros

Os proponentes selecionados, conforme lista acima, serão contatados por e-mail para assinatura de contrato.

RICARDO MASSONETTO
Unidade de Gestão de Cultura



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL


4604-4888
RUA IPIRANGA, 130 – CENTRO
EXPEDIENTE DAS 8H00 ÀS 17H00

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ



SECRETARIA DA FAZENDA

CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 01 / 2022										
DATA 23/02/2022										Pagina 1
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA						
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS						
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO						
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL						
1.1.1.2.50.0.1.0001	00250	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	10.474.874,28	10.474.874,28	29.845.000,00	29.845.000,00	19.370.125,72	
1.1.1.2.50.0.1.0002	00251	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	3.941.505,98	3.941.505,98	9.654.000,00	9.654.000,00	5.712.494,02	
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.2.0001	00109	01	1100000	iptu - multas/juros	7.745,45	7.745,45	310.000,00	310.000,00	302.254,55	
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.50.0.3.0001	00122	01	1100000	iptu - divida ativa	511.196,53	511.196,53	7.000.000,00	7.000.000,00	6.488.803,47	
1.1.1.2.50.0.3.0002	00133	01	1100000	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	189.330,67	189.330,67	1.265.000,00	1.265.000,00	1.075.669,33	
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.4.0001	00113	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	190.986,23	190.986,23	2.652.000,00	2.652.000,00	2.461.013,77	
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMP.S/TR.INTER VIVOS BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.						
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL						
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005	01	1100000	itbi - imposto s/ a transm intervivos bens imoveis	346.643,11	346.643,11	8.825.000,00	8.825.000,00	8.478.356,89	
1.1.1.2.53.0.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.2.0001	00581	01	1100000	itbi - multas e juros	2.542,82	2.542,82	1.430,00	1.430,00	-1.112,82	
1.1.1.2.53.0.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.53.0.3.0001	00573	01	1100000	itbi - divida ativa	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.2.53.0.3.0002	00576	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.2.53.0.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.4.0001	00574	01	1100000	itbi - divida ativa - multas e juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA						
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE						
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO						
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	647.611,19	647.611,19	7.657.000,00	7.657.000,00	7.009.388,81	
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS						

 Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 01 / 2022										
DATA 23/02/2022										Pagina 2
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179	01	1100000	irrf pessoa juridica - dirf	5.650,61	5.650,61	198.000,00	198.000,00	192.349,39	
1.1.1.3.03.4.1.0003	00181	01	1100000	irrf pessoa fisica - alugueis	13.075,20	13.075,20	266.000,00	266.000,00	252.924,80	
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS						
1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL						
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	1.234.906,66	1.234.906,66	13.500.000,00	13.500.000,00	12.265.093,34	
1.1.1.4.51.1.1.0002	00409	01	1100000	issqn - simples nacional	439.536,09	439.536,09	4.500.000,00	4.500.000,00	4.060.463,91	
1.1.1.4.51.1.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS						
1.1.1.4.51.1.2.0001	00111	01	1100000	issqn - multas/juros	620,97	620,97	43.000,00	43.000,00	42.379,03	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.1.1.4.51.1.2.0002	00410	01	1100000	issqn - simples nacional - multas/juros	6.510,20	6.510,20	97.000,00	97.000,00	90.489,80
1.1.1.4.51.1.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.4.51.1.3.0001	00124	01	1100000	issqn - divida ativa	18.074,05	18.074,05	350.000,00	350.000,00	331.925,95
1.1.1.4.51.1.3.0002	00135	01	1100000	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	6.943,32	6.943,32	49.000,00	49.000,00	42.056,68
1.1.1.4.51.1.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.4.0001	00115	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	6.489,18	6.489,18	130.000,00	130.000,00	123.510,82
				TOTAL IMPOSTOS	18.044.242,54	18.044.242,54	86.350.430,00	86.350.430,00	68.306.187,46
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS					
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.01.0.0.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO					
1.1.2.1.01.0.1.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - PRINCIPAL					
1.1.2.1.01.0.1.0001	00651	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	15,09	15,09	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.984,91
1.1.2.1.01.0.1.0002	00652	01	1100000	taxa de publicidade comercial	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00
1.1.2.1.01.0.1.0003	00653	01	1100000	taxa de licenca para execucao de obras	20.632,70	20.632,70	675.000,00	675.000,00	654.367,30
1.1.2.1.01.0.1.0004	00654	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	163,44	163,44	1.000,00	1.000,00	836,56
1.1.2.1.01.0.1.0005	00655	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	17.953,28	17.953,28	263.000,00	263.000,00	245.046,72
1.1.2.1.01.0.1.0006	00935	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental	89,10	89,10	10.000,00	10.000,00	9.910,90
1.1.2.1.01.0.2.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - MULTAS/JUROS					
1.1.2.1.01.0.2.0001	00656	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	22,50	22,50	500,00	500,00	477,50
1.1.2.1.01.0.2.0002	00936	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - multas/juros	0,00	0,00	60,00	60,00	60,00
1.1.2.1.01.0.3.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.01.0.3.0001	00657	01	1100000	taxa de licenca funcionamento - divida ativa	627,32	627,32	2.000,00	2.000,00	1.372,68

Prefeitura Municipal de Mairiporã
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 01 / 2022


DATA 23/02/2022

Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.1.01.0.3.0002	00658	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
1.1.2.1.01.0.3.0003	00659	01	1100000	taxa de expediente - divida ativa	8.972,50	8.972,50	71.400,00	71.400,00	62.427,50
1.1.2.1.01.0.3.0004	00660	01	1100000	outras taxas de inspecao, contr e fiscal - div ati	29.110,42	29.110,42	378.000,00	378.000,00	348.889,58
1.1.2.1.01.0.3.0005	00937	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - divida ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.0006	00662	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento - div ativ atua	1,57	1,57	100,00	100,00	98,43
1.1.2.1.01.0.3.0007	00663	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa atualiz monet	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.0008	00664	01	1100000	taxa de expediente - div ativa atualiz monetaria	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.0009	00665	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at atua	24.542,27	24.542,27	195.000,00	195.000,00	170.457,73
1.1.2.1.01.0.3.0010	00939	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - div ativa atual	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - D.ATIVA - M/J					
1.1.2.1.01.0.4.0001	00661	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at m/j	21.288,80	21.288,80	378.000,00	378.000,00	356.711,20
1.1.2.1.01.0.4.0002	00938	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - div ativa m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL					
1.1.2.1.50.0.1.0001	00734	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - principal	3.379,12	3.379,12	13.600,00	13.600,00	10.220,88
1.1.2.1.50.0.2.0000				TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS					
1.1.2.1.50.0.2.0001	00735	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.0000				TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.50.0.3.0001	00736	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - divida at	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.0002	00738	01	3200000	taxa de fisc vigilancia sanitaria - div atual mone	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.0000				TX.FISC.VIGILANCIA SANITARIA-DIV.ATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.1.50.0.4.0001	00737	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - div m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL					
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL					
1.1.2.2.01.0.1.0001	00833	01	1100000	taxa de limpeza publica	6.500.546,26	6.500.546,26	17.600.000,00	17.600.000,00	11.099.453,74
1.1.2.2.01.0.1.0002	00834	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS					
1.1.2.2.01.0.2.0001	00835	01	1100000	taxa de limpeza publica - m/j	3.830,02	3.830,02	140.000,00	140.000,00	136.169,98
1.1.2.2.01.0.2.0002	01019	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA					
1.1.2.2.01.0.3.0001	00836	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa	202.382,13	202.382,13	3.000.000,00	3.000.000,00	2.797.617,87
1.1.2.2.01.0.3.0002	01020	01	1100000	outras tacas pela prestacao de servicos - div at	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.3.0003	00838	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa atual monet	38.852,10	38.852,10	250.000,00	250.000,00	211.147,90
1.1.2.2.01.0.3.0004	01022	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - da atual	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-D.ATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.2.01.0.4.0001	00837	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa m/j	40.765,59	40.765,59	750.000,00	750.000,00	709.234,41



CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 01 / 2022										
DATA 23/02/2022										Pagina 4
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.2.01.0.4.0002	01021	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - da m/j	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	
				TOTAL TAXAS	6.913.174,21	6.913.174,21	25.794.760,00	25.794.760,00	18.881.585,79	
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.1.53.0.0.0000				CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES						
1.1.3.1.53.0.3.0000				CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA						
1.1.3.1.53.0.3.0001	00577	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa	15,25	15,25	1.000,00	1.000,00	984,75	
1.1.3.1.53.0.3.0002	00579	01	1100000	contribuicao de melhorias - div ativa - atualiz mo	27,68	27,68	1.000,00	1.000,00	972,32	
1.1.3.1.53.0.4.0000				CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIV.ATIVA-M/J						
1.1.3.1.53.0.4.0001	00578	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa mult/juro	55,94	55,94	1.000,00	1.000,00	944,06	
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	98,87	98,87	3.000,00	3.000,00	2.901,13	
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	24.957.515,62	24.957.515,62	112.148.190,00	112.148.190,00	87.190.674,38	
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES						
1.2.4.0.00.0.0.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.1.00.0.0.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.1.50.0.0.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.1.50.0.1.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERV.ILUMIN.PUBLICA-PRINCIPAL						
1.2.4.1.50.0.1.0001	00020	01	1000080	contrib para o custeio do servico de ilumin public	444.393,67	444.393,67	5.414.000,00	5.414.000,00	4.969.606,33	
				TOTAL CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	444.393,67	444.393,67	5.414.000,00	5.414.000,00	4.969.606,33	
				TOTAL CONTRIBUICOES	444.393,67	444.393,67	5.414.000,00	5.414.000,00	4.969.606,33	
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS						
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.1.01.0.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL						
1.3.2.1.01.0.1.0001	00879	01	1400000	remun depositos bancarios - cfem rec minerais	1.584,41	1.584,41	1.100,00	1.100,00	-484,41	
1.3.2.1.01.0.1.0002	00336	01	1400000	remun depositos bancarios - fep fundo esp petroleo	15.357,61	15.357,61	21.000,00	21.000,00	5.642,39	
1.3.2.1.01.0.1.0004	00024	02	2630000	remun depositos bancarios - fundeb	31.356,88	31.356,88	135.000,00	135.000,00	103.643,12	
1.3.2.1.01.0.1.0005	00671	03	5000033	remun depositos bancarios - fumdicad	88,45	88,45	100,00	100,00	11,55	

 Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 01 / 2022										
DATA 23/02/2022										Pagina 5
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.01.0.1.0006	00881	03	1000101	remun depositos bancarios - fecap	532,63	532,63	220,00	220,00	-312,63	
1.3.2.1.01.0.1.0007	00901	05	2850000	remun depositos bancarios - pnae	5.277,76	5.277,76	8.000,00	8.000,00	2.722,24	
1.3.2.1.01.0.1.0008	00493	01	5100000	remun depositos bancarios - fmas	2.269,31	2.269,31	3.000,00	3.000,00	730,69	
1.3.2.1.01.0.1.0009	00694	05	3000000	remun depositos bancarios - fns investimento	3.105,96	3.105,96	10.000,00	10.000,00	6.894,04	
1.3.2.1.01.0.1.0010	01172	02	3000000	remun depositos bancarios - secr estado saude	7.590,81	7.590,81	0,00	42.000,00	-7.590,81	
1.3.2.1.01.0.1.0011	00495	01	2110000	remun depositos bancarios - mde	21.609,07	21.609,07	50.000,00	50.000,00	28.390,93	
1.3.2.1.01.0.1.0012	01073	02	3030002	remun depositos bancarios - convenio ses 138/2019	302,35	302,35	0,00	0,00	-302,35	
1.3.2.1.01.0.1.0013	01074	02	3010085	remun depositos bancarios - ses - convenio 236/17	1.150,48	1.150,48	0,00	0,00	-1.150,48	
1.3.2.1.01.0.1.0015	01076	02	1000115	remun depositos bancarios - conv 120104719310/18 -	913,90	913,90	0,00	0,00	-913,90	
1.3.2.1.01.0.1.0017	01078	02	1000069	remun depositos bancarios - sec.est.esp - 86/2015	1,47	1,47	0,00	0,00	-1,47	
1.3.2.1.01.0.1.0018	01079	02	1000040	remun depositos bancarios -secr.planej.conv1640/1	52,43	52,43	0,00	0,00	-52,43	
1.3.2.1.01.0.1.0019	00750	05	2880000	remun depositos bancarios - pnate	1.527,58	1.527,58	3.000,00	3.000,00	1.472,42	
1.3.2.1.01.0.1.0020	01080	01	1200000	remun depositos bancarios - alienacao de bens	108,78	108,78	0,00	0,00	-108,78	
1.3.2.1.01.0.1.0021	01081	02	1000002	remun depositos bancarios - fume fi - lc 144/76	13,73	13,73	0,00	0,00	-13,73	
1.3.2.1.01.0.1.0024	01084	05	3000052	remun depositos bancarios - fns progr. requalific	61,23	61,23	0,00	0,00	-61,23	
1.3.2.1.01.0.1.0025	00509	02	5000029	remun depositos bancarios - pse alta complexidade	672,90	672,90	1.000,00	1.000,00	327,10	
1.3.2.1.01.0.1.0026	01085	05	3000069	remun depositos bancarios - fns - estrut. rede se	1.291,70	1.291,70	0,00	0,00	-1.291,70	
1.3.2.1.01.0.1.0027	00758	05	5000010	remun depositos bancarios - igdbf	526,97	526,97	800,00	800,00	273,03	
1.3.2.1.01.0.1.0028	01086	05	3000083	remun depositos bancarios - prop 11169453000115009	597,44	597,44	0,00	0,00	-597,44	
1.3.2.1.01.0.1.0029	00760	05	5000031	remun depositos bancarios - fnas prot soc basica	51,16	51,16	2.000,00	2.000,00	1.948,84	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.3.2.1.01.0.1.0030	00761	05	5000039	remun depositos bancarios - fnas prot soc especial	2.315,60	2.315,60	3.000,00	3.000,00	684,40
1.3.2.1.01.0.1.0031	00911	01	1400000	remun depositos bancarios - rpm royalties petroleo	813,87	813,87	1.000,00	1.000,00	186,13
1.3.2.1.01.0.1.0034	00917	02	1000071	remun depositos bancarios - sabesp-proc 162/14	838,24	838,24	1.000,00	1.000,00	161,76
1.3.2.1.01.0.1.0036	00693	05	2820000	remun depositos bancarios - salario educacao	32.323,09	32.323,09	40.000,00	40.000,00	7.676,91
1.3.2.1.01.0.1.0038	01091	05	2000012	remun depositos bancarios - apoio a creches - bras	31,28	31,28	0,00	0,00	-31,28
1.3.2.1.01.0.1.0040	01093	05	3000078	remun depositos bancarios - estrut. un. at. espec.	1.479,16	1.479,16	0,00	0,00	-1.479,16
1.3.2.1.01.0.1.0041	01094	05	5000008	remun depositos bancarios - estrut. un. at. espec.	47,38	47,38	0,00	0,00	-47,38
1.3.2.1.01.0.1.0042	00692	02	2000009	remun depositos bancarios - conv transporte alunos	11.381,72	11.381,72	7.000,00	7.000,00	-4.381,72
1.3.2.1.01.0.1.0043	01095	05	5000001	remun depositos bancarios - incr temp da pse p/ cu	1,32	1,32	0,00	0,00	-1,32
1.3.2.1.01.0.1.0045	01097	05	5000023	remun depositos bancarios - igdsuas	146,33	146,33	0,00	0,00	-146,33
1.3.2.1.01.0.1.0046	01098	05	5000024	remun depositos bancarios - fnas - acessuastrab	1,38	1,38	0,00	0,00	-1,38
1.3.2.1.01.0.1.0047	00932	01	3200000	remun depositos bancarios - vigilancia sanitaria	839,19	839,19	1.000,00	1.000,00	160,81
1.3.2.1.01.0.1.0048	01099	05	1000123	mdr 865765/2018 - op 1053319-63	43,63	43,63	0,00	0,00	-43,63
1.3.2.1.01.0.1.0049	00666	01	3110000	remun depositos bancarios - fundo mun de saude	25.365,20	25.365,20	10.000,00	10.000,00	-15.365,20
1.3.2.1.01.0.1.0050	01100	05	3120030	remun depositos bancarios - acoes covid suas p/ali	264,87	264,87	0,00	0,00	-264,87
1.3.2.1.01.0.1.0051	01101	05	3120031	remun depositos bancarios - acoes covid suas acolh	153,52	153,52	0,00	0,00	-153,52
1.3.2.1.01.0.1.0052	01102	02	1000142	remun depositos bancarios - convenio 30/2020 - cen	1.397,14	1.397,14	0,00	0,00	-1.397,14
1.3.2.1.01.0.1.0053	01103	01	1000128	remun depositos bancarios - fundo mun do meio ambi	33,88	33,88	0,00	0,00	-33,88
1.3.2.1.01.0.1.0055	01105	02	1000088	remun depositos bancarios - fehidro - conv 98/17	1,90	1,90	0,00	0,00	-1,90
1.3.2.1.01.0.1.0056	01106	02	3120035	convenio custeio covid-19 n. 1456/202	698,58	698,58	0,00	0,00	-698,58
1.3.2.1.01.0.1.0058	01111	02	1000134	remun depositos bancarios - convenio sdr 512/2019	0,06	0,06	0,00	0,00	-0,06
1.3.2.1.01.0.1.0059	01117	02	1000140	remun depositos bancarios - dade - conv. 161/2019	2,42	2,42	0,00	0,00	-2,42
1.3.2.1.01.0.1.0060	01173	05	8000000	remun dep banc emendas 202190890002 e 202141260003	6.427,22	6.427,22	0,00	78.000,00	-6.427,22
1.3.2.1.01.0.1.0061	01174	05	8000003	remun dep bancarios mdr 890531/2019	5.162,11	5.162,11	0,00	60.000,00	-5.162,11
1.3.2.1.01.0.1.0062	01175	05	8000002	remun dep bancarios mdr 888071/2019	1.290,53	1.290,53	0,00	12.000,00	-1.290,53
1.3.2.1.01.0.1.0063	01176	05	8000001	remun dep bancarios mdr 899622/2020	1.243,97	1.243,97	0,00	12.000,00	-1.243,97
1.3.2.1.01.0.1.0064	01177	05	1000155	remun dep banc secr desen reg conv 100171/2021	0,87	0,87	0,00	120,00	-0,87
1.3.2.1.01.0.1.0065	01178	02	1000157	remun dep banc secr desen reg conv 100039/2021	4,29	4,29	0,00	120,00	-4,29
1.3.2.1.01.0.1.0066	01179	02	1000150	remun dep banc secr desen reg conv 100327/2021	1.339,09	1.339,09	0,00	14.400,00	-1.339,09

Prefeitura Municipal de Mairiporã
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 01 / 2022

DATA 23/02/2022

Pagina 6

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0067	01180	02	1000148	remun dep banc secr desen reg conv 100310/2021	1.328,22	1.328,22	0,00	14.400,00	-1.328,22
1.3.2.1.01.0.1.0068	01181	02	1000163	remun dep bancarios - fehidro - contrato 053/2021	649,52	649,52	0,00	7.200,00	-649,52
1.3.2.1.01.0.1.0069	00387	02	5000027	remun depositos bancarios - protecao social basica	303,46	303,46	500,00	500,00	196,54
1.3.2.1.01.0.1.0070	00388	02	5000028	remun depositos bancarios - prot soc esp media com	182,25	182,25	500,00	500,00	317,75
1.3.2.1.01.0.1.0071	00992	01	4000000	remun depositos bancarios - transito	12.181,87	12.181,87	5.000,00	5.000,00	-7.181,87
1.3.2.1.01.0.1.0072	01121	02	1000137	remun depositos bancarios - secr. des. reg -513/19	0,05	0,05	0,00	0,00	-0,05
1.3.2.1.01.0.1.0073	01122	02	1000133	remun depositos bancarios - secr. des. reg -415/19	0,06	0,06	0,00	0,00	-0,06
1.3.2.1.01.0.1.0074	01182	01	1000077	remun depositos bancarios - deposito judicial	67,45	67,45	0,00	360,00	-67,45
1.3.2.1.01.0.1.0075	01183	02	2600000	remun depositos bancarios-fundeb parcela diferida	2.683,18	2.683,18	0,00	30.000,00	-2.683,18
1.3.2.1.01.0.1.0083	00839	05	3000009	remun depositos bancarios - custeio sus	41.350,89	41.350,89	70.000,00	70.000,00	28.649,11
1.3.2.1.01.0.1.0097	00607	01	1300000	remun depositos bancarios - cide	2.592,45	2.592,45	3.000,00	3.000,00	407,55
1.3.2.1.01.0.1.0101	00669	03	5000034	remun depositos bancarios - fssm	4,66	4,66	0,00	0,00	-4,66
1.3.2.1.01.0.1.0102	00056	01	1100000	remun depositos bancarios - recursos nao vinculado	343.155,59	343.155,59	1.200.000,00	1.200.000,00	856.844,41
1.3.2.1.01.0.1.1050	00428	01	1000080	remun depositos bancarios - cip iluminacao publica	3.418,55	3.418,55	30.000,00	30.000,00	26.581,45
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	597.611,05	597.611,05	1.607.220,00	1.877.820,00	1.009.608,95
1.3.3.0.00.0.0.0000				DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA					
1.3.3.9.00.0.0.0000				DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS					
1.3.3.9.99.0.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS					
1.3.3.9.99.0.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL					
1.3.3.9.99.0.1.0001	00059	01	1100000	outras receitas de concessoes e permissoes servico	567,60	567,60	1.000,00	1.000,00	432,40
				TOTAL DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA	567,60	567,60	1.000,00	1.000,00	432,40
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	598.178,65	598.178,65	1.608.220,00	1.878.820,00	1.010.041,35
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS					
1.6.2.0.00.0.0.0000				SERVS.E ATIVIDADES REF.A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.00.0.0.0000				SERVS.E ATIVIDADES REF.A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.02.0.0.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PASSAGEIROS E MERCADORIAS					
1.6.2.1.02.0.1.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS.MERC - PRINCIPAL					
1.6.2.1.02.0.1.0001	01132	01	1100000	servicos de transporte - principal	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
				TOTAL SERVS.E ATIVIDADES REF.A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL					



CN-SIFPM CONAM Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 01 / 2022 DATA 23/02/2022 Pagina 7									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.6.9.9.99.0.1.0001	00062	01	1100000	servicos de cemiterio	3.582,52	3.582,52	42.000,00	42.000,00	38.417,48
				TOTAL OUTROS SERVICOS	3.582,52	3.582,52	42.000,00	42.000,00	38.417,48
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	3.582,52	3.582,52	1.042.000,00	1.042.000,00	1.038.417,48
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP. RECEITA UNIAO					
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM					
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL					
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00063	01	1100000	cota-parte fpm - mensal	5.712.944,94	5.712.944,94	58.061.944,00	58.061.944,00	52.348.999,06
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE DEZEMBRO					
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.2.1.0001	00254	01	1100000	cota-parte fpm - 1% dezembro	0,00	0,00	2.580.531,00	2.580.531,00	2.580.531,00
1.7.1.1.51.3.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO					
1.7.1.1.51.3.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.3.1.0001	00255	01	1100000	cota-parte fpm - 1% julho	0,00	0,00	2.580.531,00	2.580.531,00	2.580.531,00
1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR					
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL					
1.7.1.1.52.0.1.0001	00064	01	1100000	cota-parte do itr - principal	33.622,26	33.622,26	25.000,00	25.000,00	-8.622,26
1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSF.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS					
1.7.1.2.51.0.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM					
1.7.1.2.51.0.1.0000				COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM-PRINC.					
1.7.1.2.51.0.1.0001	00065	01	1400000	cota-parte da cfem - comp fin rec minerai	13.656,37	13.656,37	150.000,00	150.000,00	136.343,63
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO					
1.7.1.2.52.1.0.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO-LEI 7990/89					
1.7.1.2.52.1.1.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROL.LEI 7990/89-PR					
1.7.1.2.52.1.1.0001	00404	01	1400000	cota-parte royalties - comp.fin.p/prod.petr7990/89	189.687,71	189.687,71	1.800.000,00	1.800.000,00	1.610.312,29
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/P.ROYALTIES EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II					

Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 01 / 2022 DATA 23/02/2022 Pagina 8									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.2.52.2.1.0000				C/P.ROYALT.EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II-PR					
1.7.1.2.52.2.1.0001	00483	01	1400000	cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	11.699,00	11.699,00	123.000,00	123.000,00	111.301,00
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP					
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FDO.ESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL					
1.7.1.2.52.4.1.0001	00066	01	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	120.307,43	120.307,43	1.032.000,00	1.032.000,00	911.692,57
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC. SUS					
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC. SUS - REP.F-A-F - BL.MANUT.ASPS					
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - AT. PRIMARIA					
1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS-AT.PRIMARIA-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.1.1.0002	00673	05	3010008	fns - agente comunitario de saude	114.700,00	114.700,00	1.357.800,00	1.357.800,00	1.243.100,00
1.7.1.3.50.1.1.0004	01062	05	3010015	fns - incentivo financeiro da aps - desempenho	49.182,25	49.182,25	532.131,00	532.131,00	482.948,75
1.7.1.3.50.1.1.0005	00882	05	3010004	fns - progr inform unid basicas de saude	17.000,00	17.000,00	204.000,00	204.000,00	187.000,00
1.7.1.3.50.1.1.0006	01137	05	3010014	fns - implem de politicas para a rede cegonha	0,00	0,00	18.384,00	18.384,00	18.384,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.1.3.50.1.1.0007	00928	05	3010100	fns - incent financ da aps - capacitacao ponderada	326.976,88	326.976,88	3.985.933,00	3.985.933,00	3.658.956,12
1.7.1.3.50.1.1.0009	00930	05	3010009	fns - incentivo para acoes estrategicas	9.953,00	9.953,00	247.872,00	247.872,00	237.919,00
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - AT. ESPECIALIZADA					
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - AT. ESP-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.2.1.0001	00676	05	3020003	fns - atencao a saude da popul p/ proced no mac	653.096,40	653.096,40	7.850.356,00	7.850.356,00	7.197.259,60
1.7.1.3.50.3.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - VIG. EM SAUDE					
1.7.1.3.50.3.1.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - VIG. SAUDE-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.3.1.0001	01112	05	3000009	fns - execucao de acoes de vigilancia sanitaria	0,00	0,00	61.162,00	61.162,00	61.162,00
1.7.1.3.50.3.1.0002	00679	05	3030001	fns - assist fin compl p agentes de combate endemi	0,00	0,00	176.700,00	176.700,00	176.700,00
1.7.1.3.50.3.1.0003	00789	05	3030019	inc. acoes de vig prev e cont das dst/aids e hepat	0,00	0,00	80.195,00	80.195,00	80.195,00
1.7.1.3.50.3.1.0004	00896	05	3030019	fns - vigilancia em saude - despesas diversas	0,00	0,00	256.881,00	256.881,00	256.881,00
1.7.1.3.50.4.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - ASSIST. FARMAC.					
1.7.1.3.50.4.1.0000				TRANSFS REC.BL.MANUT.ASPS-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.4.1.0001	00680	05	3040007	fns - programa de assistencia farmaceutica basica	32.140,76	32.140,76	385.680,00	385.680,00	353.539,24
1.7.1.3.50.4.1.0002	01120	05	3040003	fns - org serv de assistencia farmaceutica no sus	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.7.1.3.50.4.1.0003	01171	05	3120056	portaria gm/ms n. 3617 de 15/12/2021	10.210,56	10.210,56	0,00	94.322,40	-10.210,56
1.7.1.3.50.5.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - GESTAO DO SUS					
1.7.1.3.50.5.1.0000				TRANSFS REC.BL.MANUT.ASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.5.1.0001	01133	05	3050001	fns - impl. da seguranca alimentar e nutr. na saud	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.4.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE					

Prefeitura Municipal de Mairiporã
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria


Balancete Analitico - 01 / 2022


DATA 23/02/2022

Pagina 9

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.4.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO					
1.7.1.4.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL					
1.7.1.4.50.0.1.0001	00085	05	2820000	transferencias do salario-educacao	1.032.229,89	1.032.229,89	6.700.000,00	6.700.000,00	5.667.770,11
1.7.1.4.52.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE					
1.7.1.4.52.0.1.0000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.					
1.7.1.4.52.0.1.0001	00087	05	2840000	pnae - pre escola	0,00	0,00	202.288,00	202.288,00	202.288,00
1.7.1.4.52.0.1.0002	00088	05	2850000	pnae - ensino fundamental	0,00	0,00	412.388,00	412.388,00	412.388,00
1.7.1.4.52.0.1.0003	01023	05	2830000	pnae - creche	0,00	0,00	287.616,00	287.616,00	287.616,00
1.7.1.4.52.0.1.0004	00090	05	2430000	pnae - educacao de jovens e adultos - eja	0,00	0,00	3.686,00	3.686,00	3.686,00
1.7.1.4.52.0.1.0005	01024	05	2420000	pnae - educacao especial	0,00	0,00	7.526,00	7.526,00	7.526,00
1.7.1.4.53.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE					
1.7.1.4.53.0.1.0000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.					
1.7.1.4.53.0.1.0003	00488	05	2880000	pnate - ensino fundamental	0,00	0,00	417.268,00	417.268,00	417.268,00
1.7.1.6.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS					
1.7.1.6.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS					
1.7.1.6.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL					
1.7.1.6.50.0.1.0001	00681	05	5000039	fnas - piso de alta complexidade i	0,00	0,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00
1.7.1.6.50.0.1.0002	00682	05	5000039	fnas - piso de transicao de media complexidade	0,00	0,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00
1.7.1.6.50.0.1.0004	00684	05	5000010	fnas - igdbf programa bolsa familia	0,00	0,00	132.430,00	132.430,00	132.430,00
1.7.1.6.50.0.1.0005	00685	05	5000031	fnas - piso basico fixo	0,00	0,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00
1.7.1.6.50.0.1.0006	00686	05	5000031	fnas - scfv - serv convivencia fortal vinculos	0,00	0,00	159.917,00	159.917,00	159.917,00
1.7.1.6.50.0.1.0007	00687	05	5000039	fnas - piso fixo de media complexidade - paefi	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.0008	00688	05	5000039	fnas - piso fixo de media complexidade - mse	0,00	0,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00
1.7.1.6.50.0.1.0009	00941	05	5000039	fnas-piso fixo de media complex.- abordagem social	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.0010	00942	05	5000039	fnas - piso de alta compl.i - crianca/adolescente	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.7.1.7.00.0.0.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.7.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
1.7.1.7.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL					
1.7.1.7.99.0.1.0002	01064	01	1100000	afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	13.018,34	13.018,34	0,00	0,00	-13.018,34
1.7.1.7.99.0.1.0002				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	8.340.425,79	8.340.425,79	90.577.619,00	90.671.941,40	82.237.193,21
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.1.00.0.0.0000				PART. REC. DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
1.7.2.1.50.0.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS					



CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 01 / 2022										
DATA 23/02/2022										Pagina 10
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.1.50.0.1.0000	00094	01	1100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.121.357,64	4.121.357,64	46.776.598,00	46.776.598,00	42.655.240,36	
1.7.2.1.50.0.1.0001				cota-parte do icms						
1.7.2.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA						
1.7.2.1.51.0.1.0000	00095	01	1100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	5.124.056,08	5.124.056,08	14.000.000,00	14.000.000,00	8.875.943,92	
1.7.2.1.51.0.1.0001				cota-parte do ipva						
1.7.2.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS						
1.7.2.1.52.0.1.0000	00096	01	1100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	36.604,50	36.604,50	354.194,00	354.194,00	317.589,50	
1.7.2.1.52.0.1.0001				cota-parte do ipi sobre exportacao						
1.7.2.1.53.0.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE						
1.7.2.1.53.0.1.0000	00173	01	1300000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	23.778,41	23.778,41	46.285,00	46.285,00	22.506,59	
1.7.2.1.53.0.1.0001				cota-parte da cide						
1.7.2.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC. - SUS						
1.7.2.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC. - SUS						
1.7.2.3.50.0.1.0000	01144	02	3040026	TRANSFS REC. - SUS - PRINCIPAL						
1.7.2.3.50.0.1.0001				custeio controle de glicemia	0,00	0,00	50.625,00	50.625,00	50.625,00	
1.7.2.3.50.0.1.0002	01145	02	3010060	pab estadual	0,00	0,00	407.748,00	407.748,00	407.748,00	
1.7.2.3.50.0.1.0003	01146	02	3000066	dose certa	0,00	0,00	31.106,00	31.106,00	31.106,00	
1.7.2.3.50.0.1.0004	01147	02	3010061	sorria sp	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.4.50.0.0.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS						
1.7.2.4.50.0.1.0000	01065	02	3120035	TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	1.319.310,00	1.319.310,00	0,00	0,00	-1.319.310,00	
1.7.2.4.50.0.1.0001				convenio custeio covid-19 - n. 1456/2020						
1.7.2.4.51.0.0.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DEST.PROGR.DE EDUCACAO						
1.7.2.4.51.0.1.0000	00105	02	2200007	TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL	0,00	0,00	5.157.000,00	5.157.000,00	5.157.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.0001				convenio transporte de alunos						
1.7.2.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
1.7.2.4.99.0.1.0000	00304	02	5000027	OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	
1.7.2.4.99.0.1.0001				convenio protecao social basica						
1.7.2.4.99.0.1.0002	00305	02	5000028	convenio protecao social especial de media complex	0,00	0,00	72.899,00	72.899,00	72.899,00	
1.7.2.4.99.0.1.0003	00306	02	5000029	convenio protecao social especial de alta complexi	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.0004	01113	02	1000140	dade - convenio 161/2019	80.921,29	80.921,29	0,00	0,00	-80.921,29	

 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 01 / 2022										
DATA 23/02/2022										Pagina 11
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.706.027,92	10.706.027,92	67.247.755,00	67.247.755,00	56.541.727,08	
1.7.4.0.00.0.0.0000				TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS						
1.7.4.1.00.0.0.0000				TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS						
1.7.4.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS						
1.7.4.1.99.0.1.0000	01142	01	5000034	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.0001				donativos ao fssmm						
1.7.4.1.99.0.1.0002	01143	03	5000033	donativos ao fumdicad	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
				TOTAL TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS						
1.7.5.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.5.1.50.0.1.0000			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL						
1.7.5.1.50.0.1.0001	00098	02	2600000	transferencia de recursos do fundeb	5.745.726,05	5.745.726,05	43.000.000,00	43.000.000,00	37.254.273,95
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	5.745.726,05	5.745.726,05	43.000.000,00	43.000.000,00	37.254.273,95
1.7.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS TRANSFS CORRENTES					
1.7.9.1.00.0.0.0000				TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL					
1.7.9.1.99.0.1.0001	00840	03	5000033	donativos ao fumdicad	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.9.1.99.0.1.0002	00841	01	1100000	donativos ao fssmm	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.9.1.99.0.1.0003	00842	03	1000101	donativos ao fecap	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.9.1.99.0.1.0004	01154	03	5000041	doacoes ao fundo municipal do idoso	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
				TOTAL DEMAIS TRANSFS CORRENTES	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.792.179,76	24.792.179,76	200.837.374,00	200.931.696,40	176.045.194,24
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA					

CN-SIFPM	<p>Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria</p> <p>Balancete Analitico - 01 / 2022</p>								CONAM
DATA 23/02/2022									Pagina 12

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.1.1.01.0.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL					
1.9.1.1.01.0.1.0001	01159	01	1100000	multas por auto de infracao	767,55	767,55	0,00	1.999,92	-767,55
1.9.1.1.01.0.2.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS					
1.9.1.1.01.0.2.0001	01047	01	1100000	multas previstas legislacao especifica - mul/juros	48,74	48,74	0,00	0,00	-48,74
1.9.1.1.01.0.3.0000				MULTAS PREV.LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.01.0.3.0001	01165	01	1100000	multas prev.em legislacao especifica-divida ativa	1.146,30	1.146,30	0,00	9.999,96	-1.146,30
1.9.1.1.01.0.3.0002	01166	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-a/m	118,13	118,13	0,00	50,00	-118,13
1.9.1.1.01.0.4.0000				MULTAS PREV.LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.9.1.1.01.0.4.0001	01049	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	93,58	93,58	0,00	0,00	-93,58
1.9.1.1.01.0.5.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS					
1.9.1.1.01.0.5.0001	01149	01	1100000	multas por auto de infracao-embargos obras	1.083,20	1.083,20	150.000,00	150.000,00	148.916,80
1.9.1.1.01.0.5.0002	01150	01	1100000	multas por auto de infracao-issqn	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.5.0003	01151	01	4000001	multas previstas na legislacao de transito	753.091,91	753.091,91	5.000.000,00	5.000.000,00	4.246.908,09
1.9.1.1.06.0.0.0000				MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.1.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC					
1.9.1.1.06.1.1.0001	01160	01	1000128	multas adm por danos ambientais - principal	0,00	0,00	0,00	6.799,92	0,00
1.9.1.1.06.1.2.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-M/J					
1.9.1.1.06.1.2.0001	01161	01	1000128	multas administrativas por danos ambientais - m/j	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
1.9.1.1.06.1.3.0000				MULTAS ADMIN.POR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.06.1.3.0001	01162	01	1000128	multas adm. por danos ambientais - divida ativa	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
1.9.1.1.06.1.3.0002	01163	01	1000128	multas adm. por danos ambientais - div at atual mo	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
1.9.1.1.06.1.4.0000				MULTAS ADMIN.POR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.9.1.1.06.1.4.0001	01164	01	1000128	multas adm. por danos ambientais - div ativa m/j	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
1.9.1.1.06.1.5.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-MT					
1.9.1.1.06.1.5.0001	01152	01	1000128	multas administrativas por danos ambientais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS					
1.9.1.1.09.0.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL					
1.9.1.1.09.0.1.0001	01167	01	1100000	multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
1.9.1.1.09.0.3.0000				MULTAS E JUROS PREV.EM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.09.0.3.0001	01168	01	1100000	multas e juros previstos em contratos-divida ativa	0,00	0,00	0,00	6.480,00	0,00
1.9.1.1.09.0.3.0002	01169	01	1100000	multas e juros prev.em contratos-divida ativa-a/m	0,00	0,00	0,00	336,00	0,00
1.9.1.1.09.0.5.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULTAS					



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 01 / 2022										
DATA 23/02/2022										Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.1.1.09.0.5.0001	01153	01	1100000	multas e juros previstos em contratos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	756.349,41	756.349,41	5.261.000,00	5.316.915,80	4.504.650,59	
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS						
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL						
1.9.2.2.99.0.1.0001	00732	01	1100000	outras restituicoes	17.108,78	17.108,78	500.000,00	500.000,00	482.891,22	
1.9.2.2.99.0.3.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA						
1.9.2.2.99.0.3.0001	01056	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa	615,87	615,87	0,00	0,00	-615,87	
1.9.2.2.99.0.3.0002	01058	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - at.monetaria	616,54	616,54	0,00	0,00	-616,54	
1.9.2.2.99.0.4.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.9.2.2.99.0.4.0001	01057	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - multas/juros	1.228,40	1.228,40	0,00	0,00	-1.228,40	
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	19.569,59	19.569,59	500.000,00	500.000,00	480.430,41	
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES						
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS						
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL						
1.9.9.9.99.2.1.0002	00138	01	1100000	receita honorarios advogados	149.844,53	149.844,53	2.000.000,00	2.000.000,00	1.850.155,47	
1.9.9.9.99.2.1.0003	00139	01	1100000	receitas eventuais	66.192,14	66.192,14	500.000,00	500.000,00	433.807,86	
1.9.9.9.99.2.1.0004	00725	01	1100000	zona azul	33.866,65	33.866,65	300.000,00	300.000,00	266.133,35	
1.9.9.9.99.2.1.0005	00885	01	1100000	copias reprograficas	24,30	24,30	853,52	853,52	829,22	
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS						
1.9.9.9.99.2.2.0001	00878	01	1100000	outras receitas - primarias - multas e juros	0,00	0,00	54,68	54,68	54,68	
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA						
1.9.9.9.99.2.3.0001	00132	01	1100000	divida ativa nao tributaria outras receitas	912,02	912,02	500.000,00	500.000,00	499.087,98	
1.9.9.9.99.2.3.0002	00165	01	1100000	divida ativa nao tributaria - atualizacao monetari	106,47	106,47	20.000,00	20.000,00	19.893,53	
1.9.9.9.99.2.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS						
1.9.9.9.99.2.4.0001	00162	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	100,90	100,90	50.000,00	50.000,00	49.899,10	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 01 / 2022										
DATA 23/02/2022										Pagina 14
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	251.047,01	251.047,01	3.370.908,20	3.370.908,20	3.119.861,19	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.026.966,01	1.026.966,01	9.131.908,20	9.187.824,00	8.104.942,19	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	51.822.816,23	51.822.816,23	330.181.692,20	330.602.530,40	278.358.875,97	
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO						
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS						
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.1.2.2.01.0.1.0001	01067	01	1100000	taxa de limpeza publica	-5,12	-5,12	0,00	0,00	5,12	
1.1.2.2.01.0.2.0001	01068	01	1100000	taxa de limpeza publica m/j	-0,17	-0,17	0,00	0,00	0,17	
1.1.1.2.50.0.2.0001	01069	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana - m/j	-0,53	-0,53	0,00	0,00	0,53	
1.1.1.2.50.0.1.0001	01070	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	-4,79	-4,79	0,00	0,00	4,79	
1.1.1.2.50.0.1.0002	01071	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	-2,36	-2,36	0,00	0,00	2,36	
1.7.1.7.99.0.1.0002	01114	01	1100000	afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	-130,18	-130,18	0,00	0,00	130,18	
1.9.1.1.01.0.3.0001	01170	01	1100000	multas prev.em legislacao especifica-divida ativa	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-143,15	-143,15	0,00	-50,00	143,15	
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-143,15	-143,15	0,00	-50,00	143,15	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

9.5.0.0.00.0.0.0000		DEDUCOES P/O FUNDEB							
9.5.1.0.00.0.0.0000		(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB							
1.7.1.1.51.1.1.0001	00150	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-1.142.588,97	-1.142.588,97	-11.612.388,80	-11.612.388,80	-10.469.799,83
1.7.1.1.52.0.1.0001	00151	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-6.724,44	-6.724,44	-5.000,00	-5.000,00	1.724,44
1.7.2.1.50.0.1.0001	00153	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-824.271,48	-824.271,48	-9.355.319,60	-9.355.319,60	-8.531.048,12
1.7.2.1.51.0.1.0001	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-1.024.811,24	-1.024.811,24	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-1.775.188,76
1.7.2.1.52.0.1.0001	00155	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-7.320,91	-7.320,91	-70.838,80	-70.838,80	-63.517,89
TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB					-3.005.717,04	-3.005.717,04	-23.843.547,20	-23.843.547,20	-20.837.830,16
TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB					-3.005.717,04	-3.005.717,04	-23.843.547,20	-23.843.547,20	-20.837.830,16
TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					-3.005.860,19	-3.005.860,19	-23.843.547,20	-23.843.597,20	-20.837.687,01
TOTAL GERAL DA RECEITA					48.816.956,04	48.816.956,04	306.338.145,00	306.758.933,20	257.521.188,96

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-221.979.268-45

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Informamos que no Decreto nº 9.427, de 31 de janeiro de 2022, publicado na Edição nº 1110 do Jornal Imprensa Oficial do Município, datado de 18 de fevereiro de 2022, onde:

lê-se:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.147, de 26 de janeiro de 2022.
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

leia-se:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.147, de 26 de janeiro de 2021.
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

DECRETO Nº 9.405, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.109.350,00 (um milhão, cento e nove mil e trezentos e cinquenta reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 1.109.350,00 (um milhão, cento e nove mil e trezentos e cinquenta reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tiberiçá, em 14 de janeiro de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

SILVIA SIMÕES LIMA
Assessoria Jurídica Parlamentar

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
02.01.04	3.3.90.00.00	06 182 8001 - 1017	01 00054	PROJETOS DE INTERVENCAO NAO ESTRUTURAL EM AREAS	50.000,00
02.04.01	3.3.90.00.00	04 122 7003 - 2002	01 00272	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	73.125,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2022	05 00782	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	3.300,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2012	01 00878	PREVENCAO E TRATAMENTO DA POPULACAO ACOMETIDA PE	70.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4004 - 2150	01 00897	ATENCAO A FAMILIA - PAIF	198.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4004 - 2150	05 00899	ATENCAO A FAMILIA - PAIF	37.000,00

D4Sign b154d2af-cd26-4ca4-a25c-13fcb26e236e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4008 - 2121	01 00965	PROGRAMA SOCIAL DE AUXILIO MORADIA	219.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 122 7007 - 2004	01 00986	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	131.925,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4010 - 2125	05 00997	GESTAO DO CADASTRO UNICO	80.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4010 - 2125	01 01114	GESTAO DO CADASTRO UNICO	247.000,00
TOTAL					1.109.350,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
02.01.03	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01 00034	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
02.01.03	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01 00035	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
02.01.03	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01 00037	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
02.01.05	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01 00038	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
02.01.05	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01 00039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
02.01.05	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01 00040	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
02.01.06	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01 00042	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
02.01.06	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01 00043	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
02.01.06	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01 00044	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.125,00
02.01.08	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01 00046	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
02.01.08	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01 00047	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
02.01.08	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2004	01 00048	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
02.01.04	3.3.90.00.00	06 182 8001 - 1016	01 00053	PROJETOS DE INTERVENCAO ESTRUTURAL EM AREAS DE R	50.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2021	05 00778	MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL NA ATENCAO ESPECIALIZA	3.300,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2011	01 00874	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE	70.000,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 243 4004 - 1054	01 00879	IMPLANTACAO DE CRAS	25.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4005 - 2151	05 00917	ATENCAO SOCIAL ESPECIAL A FAMILIA E INDIVIDUO	8.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4004 - 2150	05 00896	ATENCAO A FAMILIA - PAIF	6.000,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 244 4004 - 2150	01 00900	ATENCAO A FAMILIA - PAIF	5.000,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 244 4005 - 1056	01 00903	CRIACAO DE UM ESPACO PARA ATEND A POPULACAO DE R	30.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4005 - 2153	05 00926	ABORDAGEM SOCIAL	22.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4005 - 2153	01 00928	ABORDAGEM SOCIAL	400.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 241 4006 - 1059	01 00931	PROJETO VIDA LONGA	9.500,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 241 4006 - 1059	01 00932	PROJETO VIDA LONGA	9.500,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 241 4006 - 1059	01 00933	PROJETO VIDA LONGA	4.500,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 243 4007 - 1063	01 00938	ALUGUEL SOCIAL PARA ADOL.DESACOLHIDOS POR MAIORI	10.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 243 4007 - 1063	01 00939	ALUGUEL SOCIAL PARA ADOL.DESACOLHIDOS POR MAIORI	10.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 243 4007 - 2119	01 00945	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	3.925,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 243 4005 - 2152	01 00953	CRIACAO E MANUT.ESPACO EXCLUS.PARA ESCUTA ESPECI	8.000,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 244 4009 - 1062	01 00970	IMPLANTACAO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	32.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4009 - 2123	01 00971	GESTAO DAS POLITICAS VOLTADAS AS MULHERES	10.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4009 - 2123	01 00972	GESTAO DAS POLITICAS VOLTADAS AS MULHERES	10.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4009 - 2123	01 00973	GESTAO DAS POLITICAS VOLTADAS AS MULHERES	10.000,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 122 4010 - 2004	01 00987	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4010 - 2125	05 00943	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	3.000,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 244 4010 - 2125	05 01000	GESTAO DO CADASTRO UNICO	50.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4011 - 1078	01 01004	IMPLANTACAO DO PARQUE DA CIDADANIA	29.500,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4011 - 1078	01 01005	IMPLANTACAO DO PARQUE DA CIDADANIA	19.500,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 244 4011 - 1078	01 01006	IMPLANTACAO DO PARQUE DA CIDADANIA	49.500,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 244 4011 - 1078	01 01007	IMPLANTACAO DO PARQUE DA CIDADANIA	49.500,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4011 - 2127	01 01011	PROGRAMA MAE MAIRIPORANENSE	11.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4011 - 2127	01 01013	PROGRAMA MAE MAIRIPORANENSE	6.000,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 244 4011 - 2127	01 01015	PROGRAMA MAE MAIRIPORANENSE	16.000,00
TOTAL					1.109.350,00

DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tiberiçá, em 18 de janeiro de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização



SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA				
SUPLEMENTACAO							
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4010 - 2125	95	01115	GESTAO DO CADASTRO UNICO		93.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4005 - 2153	95	01116	ABORDAGEM SOCIAL		271.000,00
TOTAL							364.000,00
RECURSOS UTILIZADOS							
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO			TOTAL
0,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00			364.000,00

DECRETO Nº 9.435 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a “homologação da Deliberação CME 001/2022, do Conselho Municipal da Educação”, que tratou sobre a realização das aulas e atividades presenciais na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, e; **DECRETA**:

Art. 1º Fica homologada, na íntegra, a Deliberação CME 001/2022, do Conselho Municipal da Educação, a qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 03 de fevereiro de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

MÁRCIA APARECIDA BERNARDES
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

DELIBERAÇÃO CME Nº 001/2022

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Resolução CNE/CP nº 2 de 5 de agosto de 2021, que institui as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 9.390 de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a implementação de novas medidas com base nos protocolos sanitários do Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, a necessidade de atendimento aos objetivos de aprendizagem, a importância das interações presenciais nas escolas para a saúde emocional e aprendizagem dos alunos, comprovada por evidências científicas sobre os efeitos negativos de longos períodos de suspensão das aulas presenciais;

CONSIDERANDO, as condições que favoreçam a realização das atividades, para o ano letivo de 2022 de acordo com as prerrogativas asseguradas no Decreto Municipal nº. 9.411 de 14 de janeiro de 2022, que institui o calendário escolar para o ano vigente;

CONSIDERANDO, a oferta das atividades impressas como possibilidade para a garantia da aprendizagem para os alunos pertencentes ao grupo de risco ou com comorbidades, entre outras condições de saúde que impossibilite a frequência presencial às aulas.

DELIBERA:

Art. 1º De acordo com o Decreto Municipal nº. 9.411 de 14 de janeiro de 2022, a partir de 9 de fevereiro de 2022, a Rede Municipal de Ensino, oferecerá aulas presenciais em todas as suas unidades escolares.
Parágrafo único: Com o objetivo de atender de forma obrigatória todos os alunos, conforme legislação vigente.

Art. 2º Os alunos que estiverem impossibilitados de frequentar presencialmente as aulas, por pertencerem ao grupo de risco e/ou apresentarem comorbidades, deverão:

§1º apresentar atestado médico que indique o seu impedimento de comparecer às aulas presenciais e mediante declaração por escrito, por meio de seus representantes legais, comprometendo-se com a retirada e devolução das atividades impressas propostas pelo professor.

§2º aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, inclusive as alunas gestantes e puérperas, incidirá no seu comprometimento em manifestar e responsabilizar-se pelas suas atividades impressas, mediante apresentação de atestado médico.

Art. 3º As atividades impressas serão consideradas efetivadas, mediante o cumprimento da sua retirada, realizada **D4Sign** b154d2af-cd26-4ca4-a25c-13fcb26e236e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ção e devolução nas unidades escolares, para validação e comprovação pelo professor e arquivamento pela escola.
Parágrafo único: Na Educação Infantil (I e II), no Ensino Fundamental e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, as atividades impressas, constituirão obrigatoriamente os instrumentos de avaliação contínuo e processual dos alunos, bem como a validação da sua frequência.

Art. 4º Nos casos em que a realização das atividades impressas, não forem devidamente efetivadas, esgotados todos os meios e prazos para a sua efetivação, caberá ao gestor escolar encaminhar ao Conselho Tutelar para as devidas providências, quando couber.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados e encaminhados à Secretária Municipal de Educação. O Conselho Municipal da Educação após a leitura na íntegra e análise aprovou por unanimidade esta Deliberação.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e da sua homologação.

Plenária do CME, em 03 de fevereiro de 2022

Iramaia Pasotti
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE DECRETO LEGISLATIVO - 175/2022

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA MARANGONI**, Secretário Executivo de Habitação do Estado de São Paulo.

(Autor: Vereador Nilber Rosemberg Ladeira de Souza)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Ricardo Messias Barbosa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA MARANGONI**, Secretário Executivo de Habitação do Estado de São Paulo.
Parágrafo único. O curriculum vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 3 de fevereiro de 2022

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 3 de fevereiro de 2022.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

EDITAL DE DECRETO LEGISLATIVO - 177/2022

Cessa a executoriedade do art. 9º da Lei nº 3.948, de 1º de setembro de 2020, que Dispõe sobre medidas de proteção para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Mairiporã e cria o Selo Empresa Parceira da Cidade de Mairiporã, em virtude da procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2289583-80.2020.8.26.0000.

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Ricardo Messias Barbosa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica cessada a executoriedade do art. 9º da Lei Municipal nº 3.948, de 1º de setembro de 2020, que Dispõe sobre medidas de proteção para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Mairiporã e cria o Selo Empresa Parceira da Cidade de Mairiporã, em virtude da procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2289583-80.2020.8.26.0000.

Parágrafo único. Em consequência do disposto no caput do art. 1º, fica suprimida a eficácia do mencionado dispositivo legal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



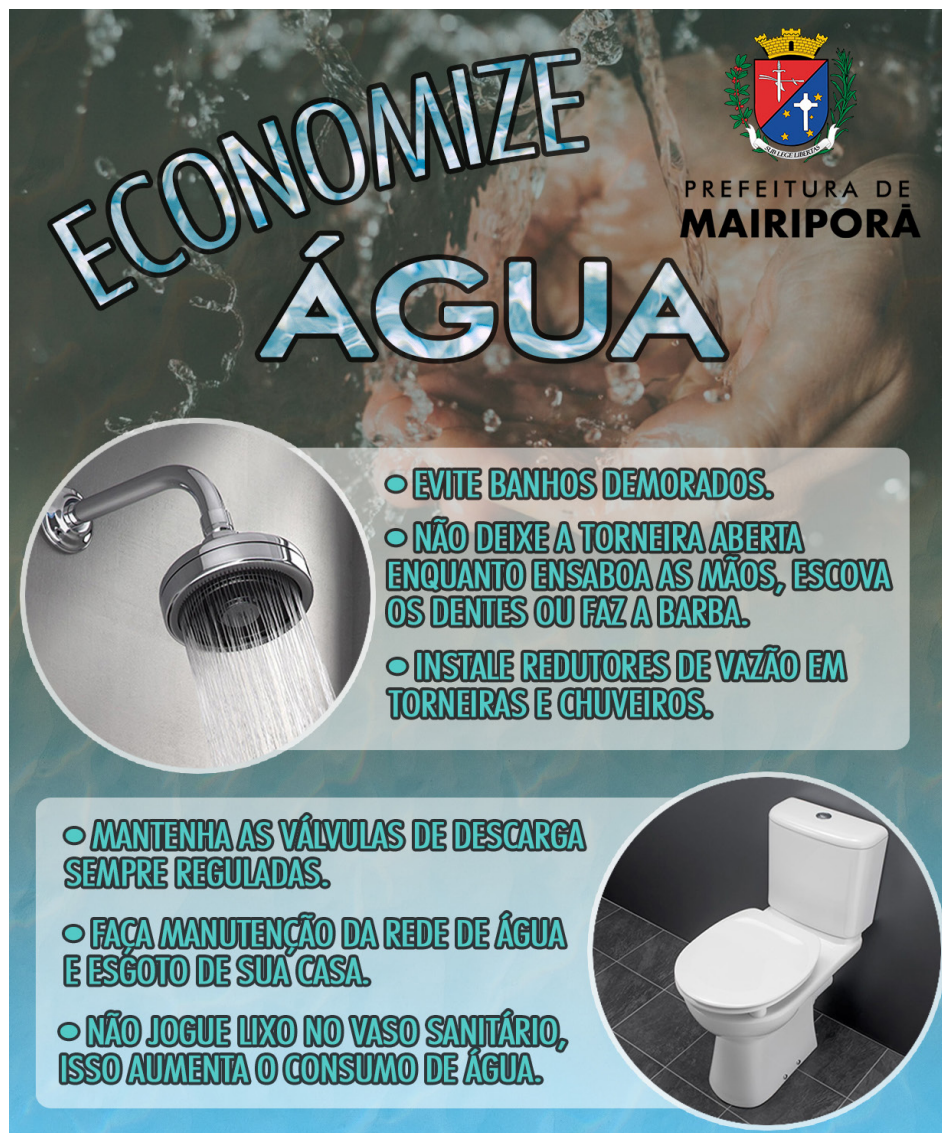
Plenário "27 de Março", 3 de fevereiro de 2022

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 3 de fevereiro de 2022.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico



**ECONOMIZEM
ÁGUA**

PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

- EVITE BANHOS DEMORADOS.
- NÃO DEIXE A TORNEIRA ABERTA ENQUANTO ENSABOA AS MÃOS, ESCOVA OS DENTES OU FAZ A BARBA.
- INSTALE REDUTORES DE VAZÃO EM TORNEIRAS E CHUVEIROS.
- MANTENHA AS VÁLVULAS DE DESCARGA SEMPRE REGULADAS.
- FAÇA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO DE SUA CASA.
- NÃO JOGUE LIXO NO VASO SANITÁRIO, ISSO AUMENTA O CONSUMO DE ÁGUA.

DOE SANGUE!

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE

VOCÊ TAMBÉM PODE SALVAR VIDAS

0800 55 0300

PONTOS DE COLETA SELETIVA EM MAIRIPORÃ

- PORTARIA SAUSALITO
Av. Dr. Arthur de Andrade Filho, 3850
- ESPAÇO BELA VISTA
Rua Custódio Lavapés, 180, Jardim Ester
- CHÁCARA SANTA FÉ
Estrada Municipal da Mantiqueira
- SAINT MORITZ
Rua renascença, 1701, Vila Renascença
- RANCHO DA CONQUISTA
Estrada Laert Guerra de Aguiar, 700, Santa Inês
- MON CHALÉ
Alameda das Palmeiras, 65, Encosta da Cantareira
- SMART CHILLER
Rua Domingos Cândido, 250, Terra Preta
- CONDOMÍNIO CHAMPS ELYSÉES VILLAGE
Av. dos Guaratãs, 530, Serra da Cantareira
- CONDOMÍNIO ESTANCIA DA SERRA
Rua Tenente Coronel Armando Alves Pinto, Estrada do Barreiro
- RESIDENCIAL CÉU AZUL
Estrada do Cinco Lagos, 2117-2065, Cinco Lagos
- RESIDENCIAL YPEVILLE
Avenida Marginal, 45, Terra Preta
- RESIDENCIAL IPORÃ
Estrada Municipal Norberto Antonio de Moraes, 1222
- WIZARD
Av. Leonor de Oliveira, 62, Centro
- CASTELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Av. Américo Luz Esperandio, 110, Terra Preta
- CONDOMÍNIO BUCÓLICA
Estrada Municipal João Rosa de Miranda
- UNIQUE GARDEN
Estrada Laramara, 3500, Terra Preta
- E.E. PIETRO PETRI
Rua João Pedro Miziara, 25, Terra Preta
- CÂMARA MUNICIPAL
Alameda Tibiriçá, 3400, Vila Nova
- SECRETARIA TURISMO E ESPORTES
Rua Raimundo Cervenka, 36, Cidade Jardim
- PROJETO NAVEGA
Rua Raimundo Cervenka, s/n, Cidade Jardim
- PRÉDIO CLUBE DE CAMPO
Alameda Dona Sinharinha, Cidade Jardim
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua Capitão Cândido Galráo, 173, Centro
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Tabelaio Passarela, 850, Centro
- GINÁSIO DE ESPORTES FLORÊNCIO PEREIRA
Estrada do Rio Acima, 400, Vila Sabesp
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Rua Jamil Salomão Jorge Chama, 299, Cidade Jardim (Clube de Campo)
- GESTÃO DE PESSOAS —
PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Alameda Tibiriçá, 374, Vila Nova



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

MEIO AMBIENTE

JUNTOS

VAMOS SUPERAR ESSA PANDEMIA

A **vacinação infantil** contra a **COVID-19**, para crianças entre **5 e 11 anos**, já começou.

Não deixe de levar sua filha ou seu filho para receber a imunização, ela é essencial para protegê-lo.

Acesse o site

www.mairipora.sp.gov.br

clique na guia de Acesso Rápido **COVID-19 Informações e Vacinação** para mais informações sobre a vacinação.



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

ImprensaOficial EDIÇÃO 1111 pdf

Código do documento b154d2af-cd26-4ca4-a25c-13fcb26e236e



Assinaturas



Ana Cristina Piason
contato-web@mairipora.sp.gov.br
Assinou

Ana Cristina Piason

Eventos do documento

23 Feb 2022, 17:20:26

Documento b154d2af-cd26-4ca4-a25c-13fcb26e236e **criado** por ANA CRISTINA PIASON (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-02-23T17:20:26-03:00

23 Feb 2022, 17:20:57

Assinaturas **iniciadas** por ANA CRISTINA PIASON (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-02-23T17:20:57-03:00

23 Feb 2022, 17:21:05

ANA CRISTINA PIASON **Assinou** (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 200.159.121.42 (200-159-121-42.customer.tdatabrasil.net.br porta: 52694) - Documento de identificação informado: 083.998.258-59 - DATE_ATOM: 2022-02-23T17:21:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a174fce956b68f903b1790653ec499c30af0170f43b04d66be38b0566c88f2ad

(SHA512):e693acdc3d2e02405846aac472203be2ba4b188fb7f4ce6fec28b441c328ca7203f58b119c7f3a473b362b2dbb72d1e0f6f17371906154d0b9e38f0b14d01fc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign